

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063/2023 – 31/10/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Instituto de Olhos do Vale do São Francisco**.
- Art. 2° A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da saúde em diversas especialidades referentes à oftalmologia.
- Art. 3° A Câmara Municipal, de comum acordo com o responsável pelo Instituto, marcará data para outorga da homenagem.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Samara Mirely de Moura Lima.

Gabinete da Presidência. 31 de outubro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:665491504788.0 (U-15-08718) od U-15-08718.0 (U-15-0

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0079/2023 – 17/10/2023 Autora Samara da Visão

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

Art. 2° – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da saúde em diversas especialidades referentes à oftalmologia.

Art. 3° – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear essa importante entidade, que se destacou e que se destaca nas diversas especialidades referentes a oftalmologia.

O Instituto de Olhos Vale do São Francisco, está instalado nos principais Centros Comerciais de Petrolina (Av. Guararapes e River Shopping) e Juazeiro (R. do Paraíso), ambos com facilidade de acesso e estacionamento, em estruturas adaptadas a proporcionar conforto e bem estar aos nossos clientes.

O Instituto de Olhos, iniciou suas atividades em 1997, na cidade de Petrolina, numa ação estratégica promovida após estudo minucioso das condições oferecidas pela região do São Francisco, polo de desenvolvimento que integra vários municípios. Iniciava-se uma nova fase na história da oftalmologia na região, com espírito inovador e empreendedor, investiu recursos na compra de modernos equipamentos de diagnóstico e abriu o primeiro e único centro cirúrgico oftalmológico da cidade de Petrolina, em toda a sua história. Neste ano, inaugurou o serviço pioneiro da Clínica Oftalmológica Móvel, um completo consultório



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

oftalmológico, com refração computadorizada, ergonomicamente montado em um veículo climatizado, para proporcionar todo o conforto aos clientes, para fazer atendimentos em todos os municípios da região, em convênio com Prefeituras, Associações e entidades de classe, aproximando a saúde ocular a toda a população do Vale do São Francisco.

No ano de 1999, tornou-se responsável pelo atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, na especialidade de oftalmologia, sendo referência para toda a região de influência do Vale do São Francisco. Foi responsável pela realização das Campanhas de Cirurgia de Catarata do Ministério da Saúde, desde 1999. Em parceria com o Lions Club, realizou o programa SIGHT FIRST/Projeto Mutirão Nordeste pela Visão.

Constitui-se hoje, no mais completo serviço oftalmológico da região, oferecendo o que existe de mais moderno em equipamentos e tecnologias, proporcionando aos seus clientes a certeza de que serão atendidos com o profissionalismo, competência e dedicação, inerentes a todos os membros da equipe. Temos também, o maior portfólio de convênios dentre as clínicas especializadas da região. Lançamos para o Sertão Nordestino as cirurgias a Laser para correção da miopia, hipermetropia e astigmatismo e realizamos o primeiro transplante de córnea e a primeira vitrectomia do interior.

Atualmente, implantamos o mais completo serviço de diagnóstico e tratamento das doenças da Retina, uma especialidade pioneira em todo a nossa região. Também implantamos um serviço pioneiro na cidade de Juazeiro - BA, o HOSPITAL DIA especializado em oftalmologia, inclusive com um centro cirúrgico equipado para a realização de transplantes, vitrectomias e outras cirurgias de alta complexidade em oftalmologia. Estamos projetando, ainda, a instalação, nos próximos anos, da Nova Sede Petrolina, projetada para atender, inclusive, outras especialidades correlatas.

O Instituto de Olhos do Vale do São Francisco é uma grande família, com ótimos profissionais desde os auxiliares de serviços gerais aos médicos oftalmologistas. Que sempre estão apostos para desempenhar o seu melhor papel.

Nada mais justo do que reconhecer esta entidade e homenagear de alguma maneira, todos que fazem o Instituto de Olhos do Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

Somono milly demoins leim

Vereadora

TABELA DE VOTAÇÃO Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2023

Poder Legislativo Votação Única: 18 x 0 Data: 31/10/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Retirou-se
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 079/2023- PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM

MALAN AO INSTITUTO DE OLHOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

AUTORA: SAMARA DA VISÃO. RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Instituto dos Olhos do Vale do São Francisco**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDEREEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA- SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 079/2023- PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM

MALAN INSTITUTO DOS OLHOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

AUTORA: SAMARA DA VISÃO.

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o **Instituto dos Olhos do Vale do São Francisco**, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e Região do Vale do São Francisco, na área da saúde em diversas especialidades referentes à oftalmologia.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2023.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR- RELATORA

VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO